



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Santiago

Secretaria de Gestão

EDITAL N° 48/2025

“PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES - EDITAL N° 45/2025”

MARCELO GÖRSKI DE MATOS, Prefeito Municipal de Santiago, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

1. Fica **PRORROGADO** até as 13 horas do dia **09 de dezembro de 2025**, o prazo para inscrições, previsto no item 3.2 do Edital n° 45/2025, destinado a selecionar candidato para ocupar o cargo de **GEÓLOGO**, de acordo com a Lei Municipal n° 706/2025.
2. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no Edital n° 45/2025.

Santiago/RS, 03 de dezembro de 2025

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito

sinatura do Candidato